

# **INTRODUÇÃO AO MERCADO DE CAPITAIS**



**BM&F BOVESPA**

*A Nova Bolsa*





3

T

S

R

O

N

E

D

C

B

A

# Índice

Introdução .....	5
O que é Sistema Financeiro Nacional .....	7
Poupança e investimento .....	8
Por que e no que investir .....	9
O que é mercado de capitais .....	13
Por que e como investir no mercado de capitais .....	15
Principais ativos .....	17
Comissão de Valores Mobiliários .....	23
Bolsas .....	24
Corretoras .....	25
A BM&FBOVESPA .....	27
Clearing e central depositária .....	31
Governança corporativa .....	35
Glossário .....	37





# Introdução

Com o processo de globalização, que resultou em intenso intercâmbio entre os países, o mercado acionário adquire crescente importância no cenário financeiro internacional. Seguindo essa tendência, os países em desenvolvimento procuram abrir suas economias para poder receber investimentos externos. Assim, quanto mais desenvolvida é uma economia, mais ativo é o seu mercado de capitais.

Por ser um canal fundamental na captação de recursos que permitem o desenvolvimento das empresas, gerando novos empregos e contribuindo para o progresso do País, o mercado acionário também se constitui de uma importante opção de investimento para pessoas e instituições.

Além de informações que lhe permitirão saber como e por que investir no mercado de ações, este conteúdo aborda conceitos básicos sobre o funcionamento das bolsas e apresenta um glossário com os termos mais utilizados.

Por isso, a leitura deste folheto é o primeiro passo para quem quer participar desse mercado.





# ***O que é Sistema Financeiro Nacional***

O Sistema Financeiro Nacional é composto de instituições responsáveis pela captação de recursos financeiros, pela distribuição e circulação de valores e pela regulação desse processo.

O Conselho Monetário Nacional (CMN), seu organismo maior, presidido pelo ministro da Fazenda, é quem define as diretrizes de atuação do sistema. Diretamente ligados a ele estão o Banco Central do Brasil, que atua como seu órgão executivo, e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que responde pela regulamentação e fomento do mercado de valores mobiliários (de bolsa e de balcão).

75486 +  
17.5 %  
45660. —  
351020  
83088  
730

## ***Poupança e investimento***

Os recursos necessários para uma aplicação provêm da parcela não consumida da renda, à qual se dá o nome de poupança. Qualquer pessoa que tenha uma poupança (por menor que seja seu valor) ou uma disponibilidade financeira pode efetuar um investimento, esperando obter:

- reserva para qualquer despesa imprevista e uma garantia para o futuro — **segurança**;
- boa remuneração — **rentabilidade**;
- crescimento do capital empregado — **valorização**;
- defesa contra eventual desvalorização do dinheiro — **proteção**;
- oportunidade de associação com empresas dinâmicas — **desenvolvimento econômico**;
- rápida disponibilidade do dinheiro aplicado — **liquidez**.





## ***Por que e no que investir***

Todo investidor busca a otimização de três aspectos básicos em um investimento: retorno, prazo e proteção. Ao avaliá-lo, portanto, deve estimar sua rentabilidade, liquidez e grau de risco. A rentabilidade está sempre diretamente relacionada ao risco. Cabe ao investidor definir o nível de risco que está disposto a correr em função de obter maior ou menor lucratividade.

### **Investimentos imobiliários**

Envolvem a aquisição de bens imóveis, como terrenos e habitações. Para a economia como um todo, entretanto, a compra de um imóvel já existente não constitui investimento, apenas transferência de propriedade. Os objetivos do investidor de imóveis são geralmente distintos de quem procura aplicar em valores mobiliários, sobretudo no que se refere ao fator liquidez de um e de outro.



## Investimentos em títulos

Abrangem aplicações em ativos diversos negociados no mercado financeiro (de crédito), que apresentam características básicas em relação a:

- renda — variável ou fixa;
- prazo — variável ou fixo;
- emissão — particular ou pública.

### **Renda**

A renda é fixa quando se conhece previamente a forma do rendimento que será conferido ao título. Nesse caso, o rendimento pode ser pós ou prefixado, como ocorre, por exemplo, com o certificado de depósito bancário (CDB).

A renda variável será definida de acordo com os resultados obtidos pela empresa ou instituição emissora do respectivo título.

### **Prazo**

Há títulos com prazo de emissão variável ou indeterminado, isto é, não têm data definida para resgate ou vencimento, podendo sua conversão em dinheiro ser feita a qualquer momento. Já os títulos de prazo fixo apresentam data estipulada para vencimento ou resgate, quando seu detentor receberá o valor correspondente à sua aplicação, acrescido da respectiva remuneração.

### **Emissão**

Os títulos podem ser particulares ou públicos. Particulares, quando lançados por sociedades anônimas ou instituições financeiras autorizadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil, respectivamente; públicos, se emitidos pelos governos federal, estadual ou municipal. De forma geral, as emissões de entidades públicas têm o objetivo de propiciar a cobertura de déficits orçamentários, o financiamento de investimentos públicos e a execução da política monetária.









## ***O que é mercado de capitais***

O mercado de capitais é um sistema de distribuição de valores mobiliários que visa proporcionar liquidez aos títulos de emissão de empresas e viabilizar seu processo de capitalização. É constituído pelas bolsas, corretoras e outras instituições financeiras autorizadas.

No mercado de capitais, os principais títulos negociados são os representativos do capital de empresas — as ações — ou de empréstimos tomados, via mercado, por empresas — debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e commercial papers —, que permitem a circulação de capital para custear o desenvolvimento econômico.

O mercado de capitais abrange ainda as negociações com direitos e recibos de subscrição de valores mobiliários, certificados de depósitos de ações e demais derivativos autorizados à negociação.



# Por que e como investir no mercado de capitais

À medida que cresce o nível de poupança, maior é a disponibilidade para investir. A poupança individual e a poupança das empresas (lucros) constituem a fonte principal do financiamento dos investimentos de um país. Esses investimentos são o motor do crescimento econômico, que, por sua vez, gera aumento de renda com conseqüente aumento da poupança e do investimento. E assim por diante.

Assim é o esquema da circulação de capital presente no processo de desenvolvimento econômico. À medida que se expandem, as empresas necessitam de mais e mais recursos que podem ser obtidos por meio de:

- empréstimos de terceiros;
- reinvestimentos de lucros;
- participação de acionistas.

As duas primeiras fontes de recursos são limitadas. Geralmente, as empresas utilizam-nas para manter sua atividade operacional.

Mas é pela participação de novos sócios — os acionistas — que uma empresa ganha condição de obter novos recursos não exigíveis, como contrapartida à participação no seu capital.

Com os recursos necessários, as empresas têm condições de investir em novos equipamentos ou no desenvolvimento de pesquisas, melhorando seu processo produtivo, tornando-o mais eficiente e beneficiando toda a comunidade.

***O investidor de ações contribui para a produção de bens dos quais também é consumidor. Como acionista, ele é sócio da empresa e se beneficia da distribuição de dividendos sempre que a empresa obtiver lucros.***

Essa é a mecânica da democratização do capital de uma empresa e da participação em seus lucros.

Para operar no mercado secundário de ações, é necessário que o investidor dirija-se a uma corretora, onde funcionários especializados poderão fornecer os mais diversos esclarecimentos e orientação na seleção do investimento, de acordo com os objetivos definidos pelo aplicador.

***Se pretende adquirir ações de emissão nova, ou seja, no mercado primário, o investidor deverá procurar um banco, uma corretora ou uma distribuidora de valores mobiliários que participem do lançamento das ações pretendidas.***







# Principais ativos

## Ativos privados de renda variável

### Ações

Títulos de renda variável, emitidos por sociedades anônimas, que representam a menor fração do capital da empresa emissora. Podem ser escriturais ou representadas por cautelas ou certificados. O investidor de ações é um coproprietário da sociedade anônima da qual é acionista, participando dos seus resultados. As ações são conversíveis em dinheiro, a qualquer tempo, pela negociação em bolsa ou no mercado de balcão.

### Tipos

#### Ordinárias

Proporcionam participação nos resultados da empresa e conferem ao acionista o direito de voto em assembleias gerais.

#### Preferenciais

Garantem ao acionista a prioridade no recebimento de dividendos (algumas vezes em percentual mais elevado que o atribuído às ações ordinárias) e no reembolso de capital, em caso de dissolução da sociedade.

### Formas

#### Nominativas

Cautelas ou certificados que apresentam o nome do acionista, cuja transferência é feita com a entrega da cautela e a averbação de termo, em livro próprio da sociedade emissora, identificando o novo acionista.

#### Escriturais

Ações que não são representadas por cautelas ou certificados, funcionando como uma conta corrente na qual os valores são lançados a débito ou a crédito dos acionistas, não havendo movimentação física de documentos.

### Rentabilidade

É variável. Parte dela, composta de dividendos ou participação nos resultados e benefícios concedidos pela empresa, advém da posse da ação; outra parte advém do eventual ganho de capital na venda da ação.

#### Dividendos

A participação nos resultados de uma sociedade é feita sob a forma de distribuição de dividendos em dinheiro, em percentual a ser definido pela empresa de acordo com os seus resultados referentes ao período correspondente ao direito. Quando uma empresa obtém lucro, em geral é feito um rateio que destina parte deste lucro para reinvestimentos, parte para reservas e parte para pagamento de dividendos.

### **Juros sobre o capital próprio**

As empresas, na distribuição de resultados aos seus acionistas, podem optar por remunerá-los por meio do pagamento de juros sobre o capital próprio, em vez de distribuir dividendos, desde que sejam atendidas determinadas condições estabelecidas em regulamentação específica.

### **Bonificação em ações**

Advém do aumento de capital de uma sociedade mediante a incorporação de reservas e lucros, quando são distribuídas gratuitamente novas ações a seus acionistas em número proporcional às já possuídas.

### **Bonificação em dinheiro**

Excepcionalmente, além dos dividendos, uma empresa poderá conceder a seus acionistas participação adicional nos lucros por meio de uma bonificação em dinheiro.

### **Direito de subscrição**

É o direito de aquisição de novo lote de ações pelos acionistas — com preferência na subscrição — em quantidade proporcional às possuídas, em contrapartida à estratégia de aumento de capital da empresa.

### **Venda de direitos de subscrição**

Como não é obrigatório o exercício de preferência na subscrição de novas ações, o acionista poderá vender a terceiros, em bolsa, os direitos que detiver.

## **Opções sobre ações**

São direitos de compra ou de venda de um lote de ações, a um preço determinado (preço de exercício), durante um prazo estabelecido (vencimento). Para se adquirir uma opção, paga-se ao vendedor um prêmio. Os prêmios das opções são negociados em bolsa. Sua forma é escritural e sua negociação é realizada em bolsa. A rentabilidade é dada em função da relação preço/prêmio existente entre os momentos de compra e venda das opções.

### **Opções de compra**

São aquelas que garantem a seu titular o direito de comprar do lançador (o vendedor) um lote determinado de ações, ao preço de exercício, a qualquer tempo, até a data de vencimento da opção.

### **Opções de venda**

São aquelas que garantem a seu titular o direito de vender ao lançador (vendedor da opção) um lote determinado de ações, ao preço de exercício, na data de vencimento da opção.

Como é possível ter diferentes posições, tanto titulares como lançadoras em opções de compra e/ou opções de venda, podem-se formar diversas estratégias neste mercado, segundo a maior ou menor propensão do investidor ao risco. Tanto o titular como o lançador de opções (de compra ou de venda) podem, a qualquer instante, sair do mercado pela realização de uma operação de natureza oposta.

## **Operações em margem**

Modalidade operacional em bolsas, no mercado a vista, pela qual o investidor pode vender ações emprestadas por uma corretora, ou tomar dinheiro emprestado numa corretora para a compra de ações.

## **Banco de Títulos BTC**

Serviço por meio do qual os investidores disponibilizam títulos para empréstimo e os interessados os tomam, mediante aporte de garantias.

## **Clube de investimento**

Instrumento de participação de pequenos e médios investidores no mercado de ações, que pode ser administrado por uma corretora, distribuidora, banco de investimento ou banco múltiplo com carteira de investimento. A participação é feita pela aquisição de cotas iguais, representativas de uma parcela do patrimônio do clube, e sua rentabilidade depende do desempenho dos títulos componentes de sua carteira. Difere-se dos fundos mútuos pelo limite de participantes — máximo de 150, sendo assegurado a cada membro o direito de aumentar o número de suas cotas, por novos investimentos, até o limite máximo de 40% das cotas existentes — e pela possibilidade de participação na gestão dos recursos da carteira do clube.

## **Fundo mútuo de investimento**

Condomínio aberto ou fechado de investidores para aplicação de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários, em forma de cotas. Pode ser administrado por corretoras, distribuidoras, bancos múltiplos com carteira de investimento e bancos de investimento, e deve dispor em seu regulamento sobre os ativos que poderão compor suas carteiras de aplicações. As cotas do fundo mútuo de investimento correspondem a frações ideais de seu patrimônio e assumem forma nominativa ou escritural.

## **Fundo imobiliário**

Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo patrimônio é destinado a aplicações em empreendimentos imobiliários. As cotas desses fundos, que não podem ser resgatadas, são registradas na CVM, podendo ser negociadas em bolsas ou no mercado de balcão.



## ***Fundo mútuo de investimento em empresas emergentes***

Constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinados a aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes.

***Tal como nos clubes de investimento, a rentabilidade de um fundo mútuo é dada em função do comportamento dos títulos que compõem sua carteira.***

## ***Opções de compra não padronizadas (warrants)***

Warrant de compra é um título que dá ao seu possuidor o direito de comprar um ativo financeiro a um preço predeterminado (preço de exercício), em um prazo também predeterminado. O emissor da warrant pode ser a própria empresa emissora do ativo subjacente à warrant, ou qualquer instituição que detenha em sua carteira de investimentos uma grande quantidade de ações emitidas por outra instituição.

## ***Ativos públicos de renda fixa***

### **Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional:**

#### **Letras do Tesouro Nacional (LTN)**

Emitidas pelo Tesouro Nacional para cobertura de déficit orçamentário do governo e provimento de créditos por meio da antecipação de receitas, observados os limites estabelecidos pelo Poder Legislativo. São títulos prefixados negociados com deságio sobre o valor nominal.





### **Letras Financeiras do Tesouro (LFT)**

São emitidas pelo Tesouro Nacional para a assunção, pela União, das dívidas de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Podem ser emitidas também para viabilizar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária. As LFT podem ser emitidas em duas séries distintas: Letras Financeiras do Tesouro Série A (LFT-A) e Letras Financeiras do Tesouro Série B (LFT-B).

### **Notas do Tesouro Nacional (NTN)**

As NTN têm como objetivo básico alongar o prazo de financiamento da dívida do Tesouro. Séries especiais de NTN podem ser lançadas com finalidades específicas. As NTN podem ser emitidas em dez séries distintas: A, B, C, D, F, H, I, M, P e R, subsérie 2.

## **As principais notas negociadas são:**

### **Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B)**

Títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra.

### **Notas do Tesouro Nacional, série C (NTN-C)**

Títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IGP-M, acrescida de juros definidos no momento da compra.

### **Notas do Tesouro Nacional, série F (NTN-F)**

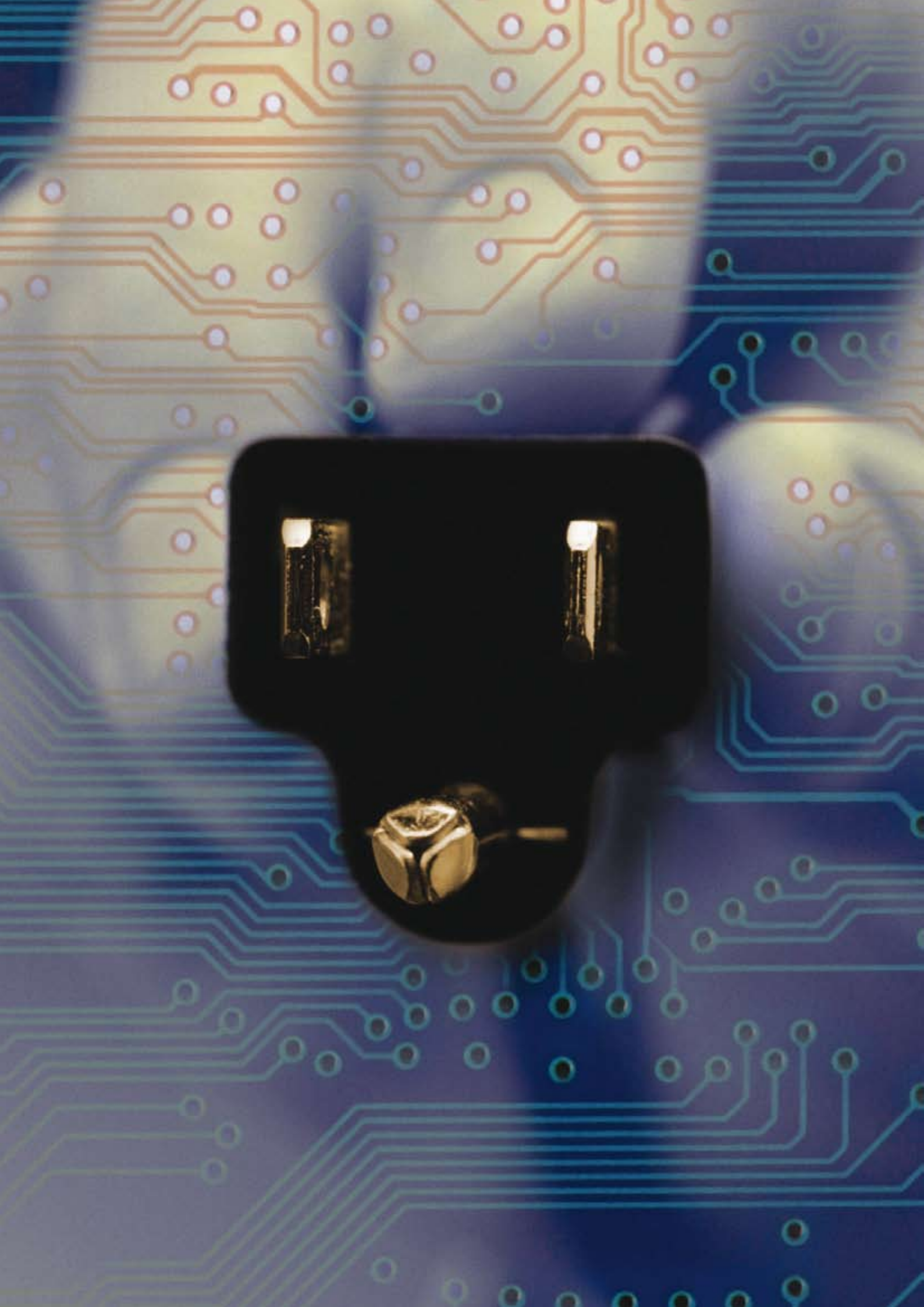
Títulos públicos com rentabilidade prefixada pela taxa interna de retorno (TIR) do fluxo de pagamentos dos cupons de juros e do deságio ou ágio sobre o valor nominal do título.

### **Notas do Tesouro Nacional, série D (NTN-D)**

Títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação cambial.

### **Notas do Tesouro Nacional, série H (NTN-H)**

Títulos públicos com rentabilidade vinculada à TR (Taxa Referencial).



# **Comissão de Valores Mobiliários**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é uma autarquia especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com a responsabilidade de disciplinar, fiscalizar e promover o mercado de valores mobiliários.

Criada pela Lei 6.385, de 07/12/76, a CVM exerce atividade de fiscalização e normatização do mercado de valores mobiliários, de modo a assegurar o exercício de práticas equitativas e coibir qualquer tipo de irregularidade.

Ao mesmo tempo, elabora estudos e pesquisas dos quais obtém elementos necessários à definição de políticas e iniciativas capazes de promover o desenvolvimento do mercado.

No exercício de suas atribuições, a Comissão de Valores Mobiliários poderá examinar registros contábeis, livros e documentos de pessoas e/ou empresas sujeitas à sua fiscalização, intimá-las a prestar declarações ou esclarecimentos sob pena de multa; requisitar informações de órgãos públicos, outras autarquias e empresas públicas; determinar às companhias abertas a republicação de demonstrações financeiras e dados diversos; apurar infração mediante inquéritos administrativos e aplicar penalidade.





## **Bolsas**

As bolsas são locais que oferecem as condições e os sistemas necessários para a realização de negociação de compra e venda de títulos e valores mobiliários, e de outros ativos, de forma transparente.

Além de oferecer um ambiente para a negociação dos títulos nelas registrados, orientar e fiscalizar os serviços prestados por seus intermediários, facilitar a divulgação constante de informações sobre as empresas e sobre os negócios que se realizam sob seu controle, as bolsas propiciam liquidez às aplicações de médio e longo prazos, por intermédio de um mercado contínuo representado por seus pregões diários.

*É por meio das bolsas que se pode viabilizar um importante objetivo: o incentivo à poupança do grande público e ao investimento em empresas em expansão, que, diante desse apoio, poderão assegurar as condições para seu desenvolvimento.*





## Corretoras

Corretoras são instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil, pela CVM e pela Bolsa, habilitadas a negociar valores mobiliários em pregão. As corretoras podem ser definidas como intermediárias especializadas na execução de ordens e operações por conta própria e determinadas por seus clientes, além da prestação de uma série de serviços a investidores e empresas, tais como:

- diretrizes para seleção de investimentos;
- intermediação de operações de câmbio;
- assessoria a empresas na abertura de capital, emissão de debêntures e debêntures conversíveis em ações, renovação do registro de capital etc.





# A BM&FBOVESPA

A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) foi criada em maio de 2008 com a integração da Bolsa de Mercadorias & Futuros e da Bovespa Holding. Juntas, essas companhias originaram uma das maiores bolsas do mundo em valor de mercado.

A BM&FBOVESPA oferece à negociação ações, contratos futuros, de opções, a termo e de swaps referenciados em índices, taxas de juro e câmbio, e commodities agropecuárias e de energia, além de operações no mercado a vista, como ouro, dólar pronto e títulos públicos federais.

**Neste folheto, abordaremos especificamente o mercado de ações, títulos e valores mobiliários (segmento Bovespa).**

*Financeiramente, um título mobiliário tem liquidez quando pode ser comprado ou vendido, em questão de minutos, a um preço justo de mercado, determinado pelo exercício natural das leis de oferta e demanda.*

Na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, são negociados os mais variados títulos e valores mobiliários de empresas criteriosamente selecionadas. A BM&FBOVESPA exerce, em defesa do investidor, rigoroso acompanhamento de todos os aspectos envolvidos nas transações, assegurando o cumprimento dos negócios realizados. Todas as operações são realizadas via pregão eletrônico.

## Mercado a vista

No qual a liquidação física (entrega de títulos vendidos) se processa no 3º dia útil após a realização do negócio na Bolsa e a liquidação financeira (pagamento e recebimento do valor da operação) também se dá no 3º dia útil posterior à negociação, e somente mediante a efetiva liquidação física.



## Mercado a termo

Operações com prazos de liquidação diferidos, entre 16 e 999 dias corridos. Para aplicações no mercado a termo são requeridos, além do registro na BM&FBOVESPA, um limite mínimo para transação e depósito de valores na BM&FBOVESPA — tanto pelo vendedor como pelo comprador —, utilizados como margem de garantia da operação. O contrato a termo pode ainda ser liquidado antes de seu vencimento.

## Termo em pontos

Assim como na modalidade tradicional, o termo em pontos constitui-se na compra ou venda de certa quantidade de ações a um preço preestabelecido para liquidação em prazo determinado, a contar da data de sua realização.

As principais diferenças em relação ao termo tradicional são as seguintes:

- o preço contratado entre as partes é convertido para pontos e ajustado de acordo com o indicador estabelecido, que pode ser escolhido dentre os autorizados pela BM&FBOVESPA;
- tem negociação secundária.

## Mercado de opções

A opção proporciona ao investidor que a adquire — mediante o pagamento de um prêmio em dinheiro — o direito de comprar ou vender um lote de ações a outro investidor, com preço e prazo de exercício preestabelecidos contratualmente. O comprador da opção de compra, até a data do vencimento, poderá exercê-la comprando o lote de ações ou revendendo a opção no mercado. O comprador da opção de venda, por sua vez, somente poderá exercê-la na data do vencimento da opção, quando então poderá vender as ações-objeto da opção ao lançador. Tanto o titular como o lançador sempre poderão negociar





suas opções no mercado a qualquer tempo, até a data do vencimento. O lançador de uma opção de compra poderá cobrir (depositar os ativos objeto da operação) ou “margear” sua posição. O lançador de uma opção de venda deverá margear sua posição por meio do depósito de valores.

### Conta-margem

Uma compra em margem consiste na aquisição de ações no mercado a vista com recursos financiados por uma corretora. Uma venda em margem representa uma operação de empréstimo de ações em uma corretora para sua venda subsequente pelo investidor.

### Opções referenciadas em dólar

Nessa modalidade, o preço de exercício é expresso em pontos; cada ponto equivale a um centésimo da taxa de câmbio real por dólar norte-americano divulgada pelo Banco Central do Brasil.

### Opções sobre o Ibovespa

Proporcionam a seus detentores o direito de comprar ou vender um lote-padrão do Índice Bovespa (Ibovespa) ou múltiplos do lote-padrão até (ou em) determinada data. Tanto o prêmio como o preço de exercício dessas opções são expressos em pontos do índice, cujo valor econômico é determinado pela BM&FBOVESPA.

### Termo em dólar

Tem características idênticas ao tradicional termo em reais, sua única diferença em relação a este é o fato de que o preço contratado é corrigido diariamente pela variação entre a taxa de câmbio média de reais por dólar norte-americano, para o período compreendido entre o dia da operação, inclusive, e o dia de encerramento, exclusive.





## Clearing e central depositária

A BM&FBOVESPA presta serviços de clearing e de central depositária, sendo responsável pela compensação e liquidação das operações realizadas nos mercados a vista e de liquidação futura, bem como pelo registro e pelo controle das operações de empréstimo de títulos (BTC).

Depois de fechadas pelas corretoras no Mega Bolsa, sistema eletrônico de negociação da BM&FBOVESPA, as operações precisam ser liquidadas, ou seja, os vendedores devem entregar as ações aos compradores e estes devem efetuar o pagamento aos vendedores. É a Bolsa quem coordena esse processo.

A entrega das ações e o correspondente pagamento não ocorrem diretamente entre os participantes da operação, mas sim por meio de agentes de compensação.

Além disso, quando um investidor compra ações ou outros títulos na Bolsa, eles ficam guardados na central depositária, em uma conta de custódia aberta em seu nome pelo seu agente de custódia, que é semelhante a uma conta corrente, mas, em vez de guardar dinheiro, guarda ações.

### Agentes de compensação

São instituições responsáveis por receber ações e dinheiro, das corretoras que intermediaram as operações, e repassá-los para a central depositária da Bolsa. Algumas vezes, são as próprias corretoras que atuam como agentes de compensação e, em vários casos, essa função é terceirizada para outras instituições, como bancos que se especializaram na prestação desse serviço.

### Agente de custódia

É responsável pela manutenção da conta de custódia do investidor. Usualmente, as próprias corretoras desempenham o papel de agentes de custódia de seus clientes.





## Serviço de custódia fungível

Além de atuar como depositária de ações de companhias abertas, a BM&FBOVESPA possui uma estrutura de sistemas de custódia desenvolvida para prover o mesmo tipo de serviço a outros instrumentos financeiros, como, por exemplo, certificados de privatização, debêntures, certificados de investimento, cotas de fundos imobiliários e títulos de renda fixa.

A maior parte dos valores em custódia na central depositária da Bolsa é mantida na forma escritural, uma vez que atualmente no Brasil poucas companhias ainda emitem certificados físicos.

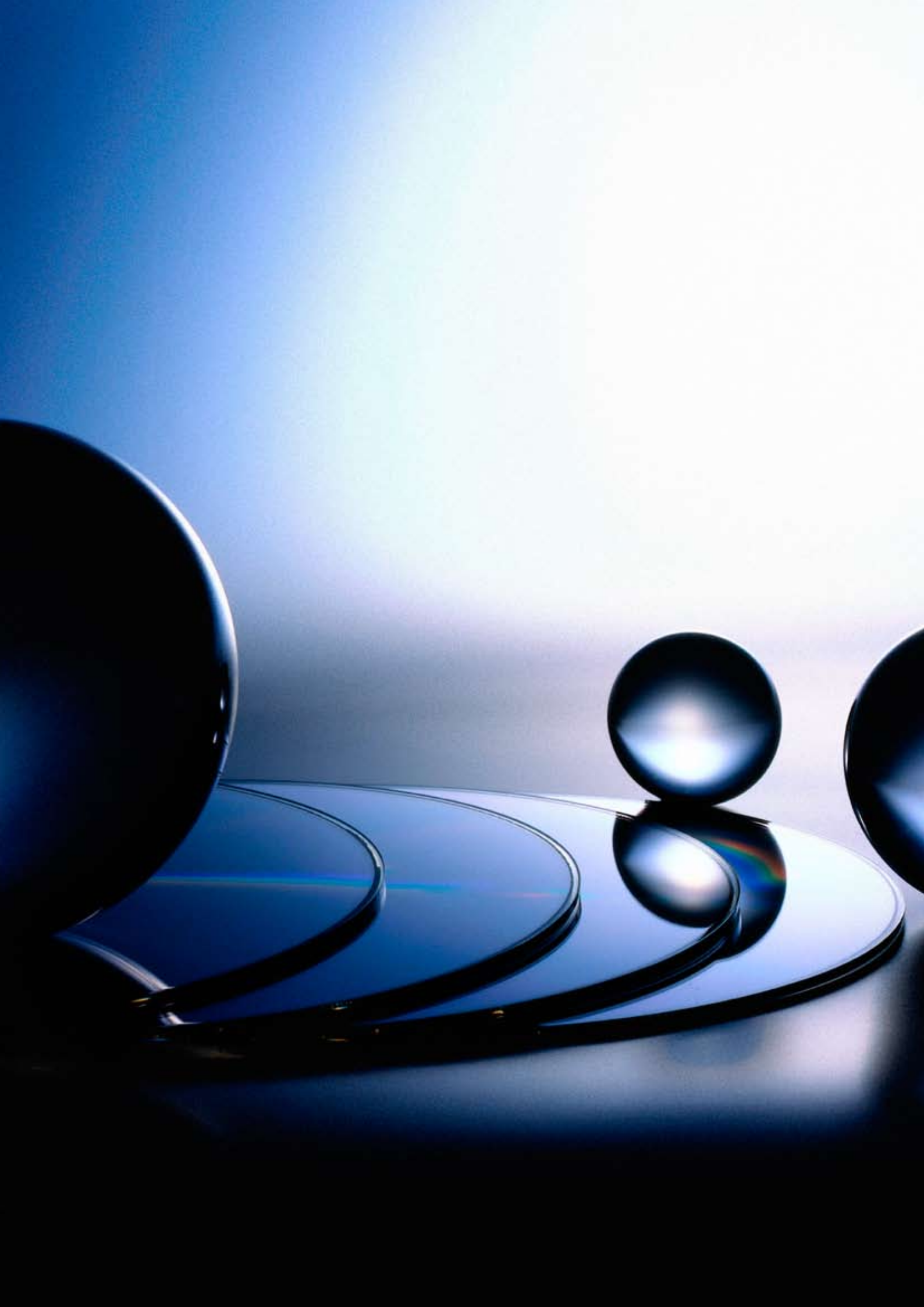
## Compensação e liquidação

A BM&FBOVESPA desempenha atividades de compensação, liquidação, gerenciamento de risco e depositária central, além de oferecer serviços de empréstimos de títulos e valores mobiliários. Atua como contraparte para o mercado de ações e de títulos de renda fixa privada, realizando todos os pagamentos e recebimentos, bem como a guarda de ativos.

Todas as operações realizadas na BM&FBOVESPA devem ter o investidor final identificado pelas corretoras, que atuam como seus intermediários. Essa informação é confidencial, sendo seu acesso restrito apenas aos funcionários responsáveis pelo monitoramento do mercado.

À medida que os títulos são entregues, mediante instruções dos agentes de compensação, o serviço de custódia da Bolsa os transfere da conta do titular vendedor ao titular comprador. A entrega das ações é feita com base na quantidade bruta negociada, ou seja, operação por operação.

***O ciclo de liquidação de operações na Bolsa é completado em três dias. A entrega dos títulos e o pagamento ocorrem em D+3. As ações transferidas aos vendedores ficam bloqueadas até que o pagamento seja concluído.***



# Governança corporativa

Governança corporativa é um sistema pelo qual as sociedades são geridas a partir do relacionamento entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. Boas práticas de governança corporativa visam aumentar o valor da empresa, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade.

Para adequar-se a essa tendência, a BM&FBOVESPA criou segmentos especiais para a listagem de companhias abertas, cada um deles com diferentes exigências relativas aos direitos dos acionistas e à prestação de informações.

***O Novo Mercado, principal segmento, abriga companhias que emitem exclusivamente ações com direito a voto (ON). Além disso, exige a publicação de informações segundo padrões internacionais ou norte-americanos e a adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de conflitos entre acionistas.***

Os outros dois segmentos — os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa 1 e 2 — permitem a listagem de companhias com ações sem direito a voto, mas, no Nível 2, em alguns casos, os detentores de ações PN podem votar. Já no Nível 1, verifica-se expressiva melhoria na prestação de informações em comparação ao exigido por lei. Em todos os segmentos, requer-se a manutenção de pelo menos 25% das ações em circulação.







# Glossário

## **Ação**

Título negociável que representa a menor parcela em que se divide o capital de uma sociedade anônima.

## **Ação cheia**

Ação cujos direitos (dividendos, bonificação e subscrição) ainda não foram exercidos.

## **Ação com valor nominal**

Ação que tem um valor impresso, estabelecido pelo estatuto da companhia que a emitiu.

## **Ação escritural**

Ação nominativa sem a emissão de certificados, mantida em conta de depósito de seu titular na instituição depositária que for designada.

## **Ação listada em bolsa**

Ação negociada no pregão de uma bolsa de valores.

## **Ação nominativa**

Ação que identifica o nome de seu proprietário, que é registrado no Livro de Registro de Ações Nominativas da empresa.

## **Ação-objeto**

Valor mobiliário a que se refere uma opção.

## **Ação ordinária**

Ação que proporciona participação nos resultados econômicos de uma empresa; confere a seu titular o direito de voto em assembleia.

## **Ação preferencial**

Ação que oferece a seu detentor prioridade no recebimento de dividendos e/ou, no caso de dissolução da empresa, prioridade no reembolso de capital. Em geral, não concede direito a voto em assembleia.

## **Ação sem valor nominal**

Ação para a qual não se convencionou valor de emissão, prevalecendo o preço de mercado por ocasião do lançamento.

## **Ação vazia**

Ação cujos direitos (dividendo, bonificação e subscrição) já foram exercidos.

## **Acionista**

Aquele que possui ações de uma sociedade anônima.

## **Acionista majoritário**

Aquele que detém uma quantidade tal de ações com direito a voto que lhe permite manter o controle acionário de uma empresa.

## **Acionista minoritário**

Aquele que é detentor de uma quantidade não expressiva (em termos de controle acionário) de ações com direito a voto.

## **Ágio**

Diferença, para mais, entre o valor pago e o valor nominal do título.

## **Alavancagem**

- 1) Nível de utilização de recursos de terceiros para aumentar as possibilidades de lucro de uma empresa, aumentando, conseqüentemente, o grau de risco da operação.
- 2) Possibilidade de controle de um lote de ações com o emprego de uma fração de seu valor (nos mercados de opções, termo e futuro) enquanto o aplicador se beneficia da valorização desses papéis, que pode implicar significativa elevação de sua taxa de retorno.

## **Aplicação**

Emprego da poupança na aquisição de títulos com o objetivo de auferir rendimentos.

## **Apregoação**

Ato de apregoar (anunciar) a compra ou venda de ações, mencionando-se o papel, o tipo, a quantidade de títulos e o preço pelo qual se pretende fechar o negócio, executado por um operador representante de corretora na sala de negociações (pregão). Atualmente, na BM&FBOVESPA, as negociações são realizadas exclusivamente pelo sistema eletrônico.



## Arbitragem

1) Operação na qual o investidor auferir lucro sem risco, realizando transações simultâneas em dois ou mais mercados.

2) Sistemática que possibilita a liquidação física e financeira das operações interpraças, por meio da qual a mesma pessoa, física ou jurídica, atuando no mercado a vista, poderá comprar em uma bolsa e vender em outra a mesma ação, em iguais quantidades, desde que haja convênio firmado entre as duas bolsas.

## Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma da lei e dos estatutos, a fim de deliberar sobre qualquer matéria de interesse social. Sua convocação não é obrigatória, dependendo das necessidades específicas da empresa.

## Assembleia Geral Ordinária (AGO)

Convocada obrigatoriamente pela diretoria de uma sociedade anônima para verificação dos resultados, leitura, discussão e votação dos relatórios de diretoria e eleição do conselho fiscal da diretoria. Deve ser realizada até quatro meses após o encerramento do exercício social.

## Ativo financeiro

Todo e qualquer título representativo de parte patrimonial ou dívida.

## Aumento de capital

Incorporação de reservas e/ou novos recursos ao capital da empresa. Realizado, em geral, mediante bonificação, elevação do valor nominal das ações e/ou direitos de subscrição pelos acionistas, ou também pela incorporação de outras empresas.

## Aumento do valor nominal

Alteração do valor nominal da ação em consequência de incorporação de reservas ao capital de uma empresa, sem emissão de novas ações.

## Aviso de Negociação de Ações (ANA)

Comprovante de operação enviado pela BM&FBOVESPA ao comitente (investidor).

## Balancete

Balanço parcial da situação econômica e do estado patrimonial de uma empresa, referente a um período de seu exercício social.

## Balanço

Demonstrativo contábil dos valores do ativo, do passivo e do patrimônio líquido de uma entidade jurídica, relativo a um exercício social completo.

## Banco Central do Brasil

Órgão federal que executa a política monetária do governo, administra as reservas internacionais do País e fiscaliza o Sistema Financeiro Nacional.

## Banco de Títulos BTC

É um serviço por meio do qual os investidores do segmento ações disponibilizam títulos para empréstimo e os interessados os tomam, mediante aporte de garantias.

## Benefícios

Dividendos, bonificações e/ou direitos de subscrição distribuídos por uma empresa a seus acionistas.

## Block-trade

Leilão de grande lote de ações em bolsa.

## Bloqueio de posição

Operação pela qual um aplicador impede o exercício de sua posição mediante a compra, em pregão, de uma opção da mesma série da anteriormente lançada.

## Blue chip

Em geral, ações de empresas tradicionais e de grande porte, com liquidez e procura no mercado de ações.

## BM&FBOVESPA

A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) é uma companhia de capital aberto cujos principais objetivos, no segmento ações, são: manter sistema de negociação eletrônico adequado à realização, entre seus agentes, de transações de compra e venda de títulos e valores mobiliários; preservar elevados padrões éticos de negociação; e divulgar as operações executadas com rapidez, amplitude e detalhes.

## Bolsa em alta

Quando o índice de fechamento de determinado pregão é superior ao índice de fechamento anterior.

## Bolsa em baixa

Quando o índice de fechamento de determinado pregão é inferior ao índice de fechamento anterior.

## Bolsa estável

Quando o índice de fechamento de determinado pregão está no mesmo nível do índice de fechamento anterior.

## Bonificação em ações (filhotes)

Ações emitidas por uma empresa em decorrência de aumento de capital, realizado por incorporação de reservas e/ou de outros recursos, e distribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção da quantidade de ações que já possuem.

## Bonificação em dinheiro

Distribuição aos acionistas, além dos dividendos, de valor em dinheiro referente a reservas até então não incorporadas.

## Bônus de subscrição

Título negociável que dá direito à subscrição de novas ações, emitido por uma empresa dentro do limite de aumento de capital autorizado em seu estatuto.

## Boom

Fase no mercado de ações em que o volume de transações ultrapassa acentuadamente os níveis médios em determinado período, com expressivo aumento das cotações.

## Cadastro de clientes

Conjunto de dados e informações gerais sobre a qualificação dos clientes das corretoras.

## Caderneta de poupança

Depósito de poupança, em dinheiro, que acumula juros e correção monetária, cujos recursos são destinados ao financiamento da construção e da compra de imóveis.

## Caixa de registro e liquidação

Empresa responsável pela liquidação e compensação das negociações a vista, a termo e de opções realizadas em bolsa.

## Call

Veja opção de compra de ações.

## Capital

É a soma de todos os recursos, bens e valores mobilizados para a constituição de uma empresa.

## Capital aberto (companhia de)

Empresa que tem suas ações registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e distribuídas entre um determinado número de acionistas, que podem ser negociadas em bolsas ou no mercado de balcão.

## Capital autorizado

Limite estatutário, de competência de assembleia geral ou do conselho de administração, para aumentar o capital social de uma empresa.

## Capital fechado (companhia de)

Empresa com capital de propriedade restrita, cujas ações não podem ser negociadas em bolsas ou no mercado de balcão.

## Capital social

Montante de capital de uma sociedade anônima que os acionistas vinculam a seu patrimônio como recursos próprios, destinados ao cumprimento dos objetivos da companhia.

## Capital social subscrito a integralizar

Parcela de subscrição que o acionista deverá pagar, de acordo com determinação do órgão que autorizou o aumento de capital de uma sociedade.

## Capital social subscrito e realizado

Montante de capital social acrescido da parcela de subscrição paga pelo acionista.

## Capitalização

Ampliação do patrimônio via reinversão de resultados ou captação de recursos pela emissão de ações.



## **Captação**

Obtenção de recursos para aplicação a curto, médio e/ou longo prazos.

## **Carteira de ações**

Conjunto de ações de diferentes empresas, de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas.

## **Carteira de títulos**

Conjunto de títulos de renda fixa e variável, de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas.

## **Caução**

Depósito de títulos ou valores efetuados para o credor, visando garantir o cumprimento de obrigação assumida.

## **Cautela**

Certificado que materializa a existência de determinado número de ações; também chamada título múltiplo.

## **Certificado**

Documento que comprova a existência e a posse de determinada quantidade de ações.

## **Certificado de depósito**

Título representativo das ações depositadas em uma instituição financeira. Algumas empresas do Mercosul são negociadas na Bolsa brasileira por esse mecanismo.

## **Certificado de Depósito Bancário (CDB)**

Título emitido por bancos de investimento e comerciais, representativo de depósitos a prazo.

## **Certificado de desdobro**

Comprovante do desdobramento de um certificado de ações em vários outros.

## **Chamada de bônus**

Resgate de bônus pelo emitente, mediante pagamento antes do vencimento.

## **Chamada de capital**

Subscrição de ações novas, com ou sem ágio, para aumentar o capital de uma empresa.

## **Cisão**

É o processo de transferência, por uma empresa, de parcelas de seu patrimônio a uma ou mais sociedades já existentes ou constituídas para esse fim, extinguindo-se a empresa cindida se houver versão de todo o seu patrimônio.

## **Clearings**

Câmaras de compensação e liquidação de operações realizadas em bolsas ou outros mercados organizados. São responsáveis pelo cálculo das obrigações dos participantes do mercado para a liquidação de suas operações, por meio da troca de ativos por seus respectivos valores financeiros, podendo também ser responsáveis pela transferência dos títulos e crédito dos saldos a seus participantes.

## **Clube de investimento**

Grupo de pessoas físicas (máximo de 150) que aplica recursos em uma carteira diversificada de ações, administrada por instituição financeira autorizada.

## **Colocação direta**

Aumento de capital realizado pela subscrição de ações pelos atuais acionistas diretamente em uma empresa.

## **Colocação indireta**

Aumento de capital realizado mediante subscrição no qual a totalidade das ações é adquirida por uma instituição financeira, ou por um grupo reunido em consórcio, para posterior colocação no mercado secundário.

## **Combinação de opções**

Compra ou venda de duas ou mais séries de opções sobre a mesma ação-objeto, porém com preços de exercício e/ou datas de vencimento diferentes.

## **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**

Órgão federal que disciplina e fiscaliza o mercado de valores mobiliários.

## **Comitente**

Pessoa que encarrega outra de comprar, vender ou praticar qualquer ato, sob suas ordens e por sua conta, mediante certa remuneração a que se dá o nome de comissão.

## **Companhia aberta**

Veja capital aberto.

## **Compra em margem**

Aquisição de ações a vista, com recursos obtidos pelo investidor por meio de financiamento com uma corretora que opere em bolsa. É uma modalidade de operação da conta-margem.

## **Confirmação**

Aviso que a corretora dá ao cliente sobre a efetivação de uma negociação com ações.

## **Conselho Monetário Nacional (CMN)**

Órgão federal responsável pela formulação da política da moeda e do crédito e pela orientação, regulamentação e controle de todas as atividades financeiras desenvolvidas no País.

## **Conta-margem**

Forma de negociação de ações que possibilita ao investidor obter, em uma corretora, financiamento para compra dos títulos e/ou empréstimo dos papéis para venda. Essas operações são feitas no mercado a vista de bolsa. O custo e liquidação do financiamento, bem como a remuneração do empréstimo dos títulos e sua devolução, são pactuados diretamente entre investidor e corretora.

## **Controle acionário**

Posse, por um acionista ou grupo de acionistas, da maior parcela de ações com direito a voto de uma empresa, garantindo o poder de decisão sobre ela.

## **Conversão**

Mudança das características de um título. No caso de ações, pode ser sua transformação quanto à forma (de nominativa para escritural) ou à espécie (de ordinárias em preferenciais ou vice-versa), dependendo de deliberação de assembleia geral extraordinária e do disposto no estatuto social de uma sociedade anônima.

## **Corretagem**

Taxa de remuneração de um intermediário financeiro na compra ou venda de títulos.

## **Corretora**

Instituição auxiliar do sistema financeiro que opera no mercado de capitais com títulos e valores mobiliários, em especial no mercado de ações. É a intermediária dos investidores nas transações em bolsas. Administra carteiras de ações, fundos mútuos e clubes de investimento, dentre outras atribuições.

## **Cota (de fundo ou clube de investimento)**

Parte ideal de um fundo ou clube de investimento, cujo valor é igual à divisão de seu patrimônio líquido pelo número existente de cotas.

## **Cotação**

Preço registrado no ato da negociação com títulos em bolsa de valores.

## **Cotação de abertura**

Cotação de um título na primeira operação realizada em um dia de negociação.

## **Cotação de fechamento**

Última cotação de um título em um dia de negociação.

## **Cotação máxima**

A maior cotação atingida por um título no decorrer de um dia de negociação.

## **Cotação média**

Cotação média de um título constatada no decorrer de um dia de negociação.

## **Cotação mínima**

A menor cotação de um título constatada no decorrer de um dia de negociação.

## **Crack**

Ocorre quando as cotações das ações declinam velozmente para níveis extremamente baixos.

## **Custódia de títulos**

Serviço de guarda de títulos e de exercício de direitos, prestado aos investidores.

## **Custódia fungível**

Serviço de custódia no qual os valores mobiliários retirados podem não ser os mesmos depositados, embora sejam de mesma espécie, qualidade e quantidade. Deixa de existir a necessidade de se retirar exatamente o mesmo certificado depositado.



### **Custódia infungível**

Serviço de custódia no qual os valores mobiliários depositados são mantidos discriminadamente pelo depositante.

### **Data de exercício da opção**

Data de registro em pregão da operação de compra ou de venda a vista das ações-objeto da opção.

### **Data de vencimento da opção**

O dia em que se extingue o direito de uma opção.

### **Data ex-direito**

Data em que uma ação começará a ser negociada ex-direito (dividendo, bonificação e subscrição) na Bolsa.

### **Day trade**

Conjugação de operações de compra e de venda realizadas em um mesmo dia, dos mesmos títulos, para um mesmo comitente, por uma mesma corretora, liquidadas por meio de um único agente de compensação, cuja liquidação é exclusivamente financeira.

### **Debênture**

Título emitido por uma sociedade anônima para captar recursos visando investimento ou financiamento de capital de giro.

### **Debêntures conversíveis em ações**

Aquelas que, por opção de seu portador, podem ser convertidas em ações, em épocas e condições predeterminadas.

### **Deduções estatutárias**

Parte dos lucros de uma empresa que, conforme determinação de seu estatuto social, não é distribuída aos acionistas.

### **Democratização do capital**

Processo pelo qual a propriedade de uma empresa fechada se transfere, total ou parcialmente, para um grande número de pessoas que desejam dela participar e que não necessariamente mantêm relações entre si, com o grupo controlador ou com a própria companhia.

### **Derivativos**

São valores mobiliários cujos valores e características de negociação estão atrelados a ativos que lhes servem de referência.

### **Deságio**

Diferença, para menos, entre o valor nominal e o preço de compra de um título de crédito.

### **Desdobramento de cautelas**

Sistema de desdobramento de ações efetuado pelas bolsas, de modo a adequar a quantidade de ações ao lote-padrão.

### **Diferencial**

Combinação de possíveis compras e vendas de opções sobre a mesma ação-objeto, porém de séries diferentes.

### **Direito de retirada**

Direito de um acionista de se retirar de uma empresa, mediante o reembolso do valor de suas ações, quando for dissidente de deliberação de assembleia que aprovar determinadas matérias definidas na legislação pertinente.

### **Direito de subscrição**

Direito de um acionista de subscrever preferencialmente novas ações de uma sociedade anônima quando houver aumento de seu capital.

### **Direitos**

Veja benefícios.

### **Disclosure**

Divulgação de informações por parte de uma empresa, possibilitando a tomada consciente de decisão pelo investidor e aumentando sua proteção.

### **Distribuidora**

Instituição auxiliar do Sistema Financeiro, que participa do sistema de intermediação de ações e outros títulos no mercado primário, colocando-os à venda para o público.

### **Dividendo**

Valor distribuído aos acionistas em dinheiro na proporção da quantidade de ações possuídas. Normalmente, é resultado dos lucros obtidos por uma empresa no exercício corrente ou em exercícios passados.

### **Dividendo cumulativo**

Dividendo que, caso não seja pago em um exercício, transfere-se para outro.

### **Dividendo pro rata**

Dividendo distribuído às ações emitidas dentro do exercício social proporcionalmente ao tempo transcorrido até o seu encerramento.

### **Emissão**

Colocação de dinheiro ou títulos em circulação.

### **Endosso**

Transferência da propriedade de um título mediante declaração escrita, geralmente feita em seu próprio verso.

### **Exclusão do direito de preferência**

O estatuto da empresa aberta que contiver autorização para aumento do capital pode prever a emissão, sem direito de preferência, para antigos possuidores de ações, de debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações.

### **Ex-direitos**

Denominação dada a uma ação que teve exercidos os direitos concedidos por uma empresa.

### **Execução de ordem**

Efetiva realização de uma ordem de compra ou venda de valores mobiliários.

### **Exercício de opções**

Operação pela qual o titular de uma operação exerce seu direito de comprar ou de vender o lote de ações-objeto, ao preço de exercício.

### **Fechamento de posição**

Operação pela qual o lançador de uma opção, pela compra em pregão de uma outra da mesma série, ou o titular, pela venda de opções adquiridas, encerra suas posições ou parte delas. A expressão também é utilizada quando há a realização de operações inversas no mercado futuro.

### **Fechamento em alta**

Quando o índice de fechamento for superior ao índice de fechamento do pregão anterior.

### **Fechamento em baixa**

Quando o índice de fechamento for inferior ao índice de fechamento do pregão anterior.

### **Fundo de pensão**

Conjunto de recursos — provenientes de contribuições de empregados e da própria empresa — administrado por entidade vinculada à empresa, cuja destinação é a aplicação em uma carteira diversificada de ações, outros títulos mobiliários e imóveis.

### **Fundo imobiliário**

Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo patrimônio é destinado a aplicações em empreendimentos imobiliários. As cotas desses fundos, que não podem ser resgatadas, são registradas na CVM, podendo ser negociadas em bolsa de valores ou no mercado de balcão.

### **Holding (empresa)**

Aquela cuja atividade principal é a participação acionária em uma ou mais empresas.

### **Home Broker**

Moderno canal de relacionamento entre os investidores e as corretoras que torna ainda mais ágeis e simples as negociações no mercado acionário, permitindo o envio de ordens de compra e venda de ações pela internet e possibilitando acesso às cotações, acompanhamento de carteiras de ações, dentre várias outras facilidades.

### **Índice Bovespa (Ibovespa)**

Índice da BM&FBOVESPA que mede a lucratividade de uma carteira teórica de ações.

### **Índice de lucratividade**

Relação entre o capital atual e o inicial de uma aplicação.

### **Índice Preço/Lucro (P/L)**

Quociente da divisão do preço de uma ação no mercado, em um instante, pelo lucro líquido anual desta. Assim, o P/L é o número de anos que se levaria para reaver o capital aplicado na compra de uma ação pelo recebimento do lucro gerado por uma empresa. Para tanto, torna-se necessário condicionar essa interpretação à hipótese de que o lucro por ação se manterá constante e será distribuído todos os anos.

## Investimento

Emprego da poupança em atividade produtiva, objetivando ganhos a médio ou longo prazo. É utilizado também para designar a aplicação de recursos em algum tipo de ativo financeiro.

## Lançador

No mercado de opções, aquele que vende uma opção assumindo a obrigação de, caso o titular a exerça, vender ou comprar o lote de ações-objeto a que se refere.

## Lançamento de opções

Operação de venda que dá origem às opções de compra ou de venda.

## Leilão especial

Sessão de negociação em pregão, em dia e hora determinados pela bolsa de valores onde se realizará a operação.

## Letra de câmbio

Título de crédito, emitido por sociedades de crédito, financiamento e investimento, utilizado para o financiamento de crédito direto ao consumidor.

## Letra imobiliária

Título emitido por sociedades de crédito imobiliário destinado à captação de recursos para o financiamento de construtores e adquirentes de imóveis.

## Liquidez

Maior ou menor facilidade de se negociar um título, convertendo-o em dinheiro.

## Lote

Quantidade de títulos de características idênticas.

## Lote fracionário

Quantidade de ações inferior ao lote-padrão.

## Lote-padrão

Lote de títulos de características idênticas e em quantidade prefixada pelas bolsas.

## Lote redondo

Lote totalizando um número inteiro de lotes-padrão.

## Lucratividade

Ganho líquido total propiciado por um título. Em bolsa, lucro líquido proporcionado por uma ação resultante de sua valorização em pregão de determinado período e do recebimento de proventos — dividendos, bonificações e/ ou direitos de subscrição — distribuídos pela empresa emissora no mesmo intervalo de tempo.

## Lucratividade média

Média das várias lucratividades alcançadas por um título em diversos períodos.

## Lucro líquido por ação

Ganho por ação obtido durante um determinado período de tempo, calculado por meio da divisão do lucro líquido de uma empresa pelo número existente de ações.

## Margem

Montante, fixado pelas bolsas ou caixa de registro e liquidação, a ser depositado em dinheiro, títulos ou valores mobiliários pelo cliente que efetua uma compra ou uma venda a termo ou a futuro, ou um lançamento a descoberto de opções.

## Mega Bolsa

Sistema eletrônico de negociação da BM&FBOVESPA, que engloba terminais remotos e visa ampliar a capacidade de registro de ofertas e realização de negócios em um ambiente tecnologicamente avançado.

## Mercado a termo

Mercado no qual se processam as operações para liquidação diferida, em geral após 30, 60 ou 90 dias da data de realização do negócio.

## Mercado a vista

Mercado no qual as liquidações física (entrega dos títulos pelo vendedor) e financeira (pagamento dos títulos pelo comprador) ocorrem no 3º dia útil posterior à negociação.

## Mercado de ações

Segmento do mercado de capitais que compreende a colocação primária (em mercado) de ações novas emitidas pelas empresas e a negociação secundária (em bolsas e no mercado de balcão) das ações já colocadas em circulação.

## Mercado de balcão

Mercado de títulos sem lugar físico determinado para as transações, as quais são realizadas por telefone entre instituições financeiras. São negociadas ações de empresas não registradas em bolsas e outras espécies de títulos.

## Mercado de balcão organizado

Sistema organizado de negociação de títulos e valores mobiliários de renda variável, administrado por entidade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Mercado de capitais

Conjunto de operações de transferência de recursos financeiros de prazo médio, longo ou indefinido, efetuadas entre agentes poupadores e investidores por meio de intermediários financeiros.

## Mercado de opções

Mercado no qual são negociados direitos de compra ou venda de um lote de valores mobiliários, com preços e prazos de exercício preestabelecidos contratualmente. Por esses direitos, o titular de uma opção de compra paga um prêmio, podendo exercê-los até a data de vencimento da opção ou revendê-los no mercado. O titular de uma opção de venda paga um prêmio e pode exercer sua opção apenas na data do vencimento, ou pode revendê-la no mercado durante o período de validade da opção.

## Mercado financeiro

É o mercado voltado para a transferência de recursos entre os agentes econômicos. No mercado financeiro, são efetuadas transações com títulos de prazos médio, longo e indeterminado, geralmente dirigidas ao financiamento dos capitais de giro e fixo.

## Mercado futuro

Mercado no qual são realizadas operações envolvendo lotes padronizados de commodities ou ativos financeiros, para liquidação em datas prefixadas.

## Mercado primário

É nele que ocorre a colocação de ações ou outros títulos, provenientes de novas emissões. As empresas recorrem ao mercado primário para captar os recursos de que necessitam, visando o financiamento de seus projetos de expansão ou seu emprego em outras atividades.

## Mercado secundário

Nele ocorre a negociação dos títulos adquiridos no mercado primário, proporcionando a liquidez necessária.

## Nota de corretagem

Documento que a corretora apresenta a seu cliente, registrando a operação realizada, com indicação de espécie, quantidade de títulos, preço, data do pregão, valor da negociação, da corretagem cobrada e dos emolumentos devidos.

## Oferta de direitos

Oferta feita por uma empresa a seus acionistas, dando-lhes a oportunidade de comprar novas ações por um preço determinado, em geral abaixo do preço corrente do mercado, e dentro de um prazo relativamente curto.

## Oferta pública de compra

Proposta de aquisição, por um determinado preço, de lote específico de ações, em operação sujeita a interferência.

## Oferta pública de venda

Proposta de colocação, para o público, de determinado número de ações de uma empresa.

## Opção

Contrato que envolve o estabelecimento de direitos e obrigações sobre determinados títulos, com prazo e condições preestabelecidos.

## Opção coberta

Quando há o depósito, em uma bolsa de valores ou uma caixa de registro e liquidação, das ações-objeto de uma opção.





### **Opção de compra de ações**

Direito outorgado ao titular de uma opção de, se o desejar, adquirir do lançador um lote-padrão de determinada ação, por um preço previamente estipulado, durante o prazo de vigência da opção.

### **Opção de venda de ações**

Direito outorgado ao titular de uma opção de, se o desejar, vender ao lançador um lote-padrão de determinada ação, por um preço previamente estipulado, na data de vencimento da opção.

### **Opções de compra não padronizadas (warrants)**

Warrant é um título que confere a seu detentor a opção de comprar o ativo que lastreia esse título, a um preço predeterminado (preço de exercício) e até uma data preestabelecida (data de vencimento). Trata-se de uma opção não padronizada, em geral de longo prazo, emitida por instituições detentoras de posições expressivas de valores mobiliários, como debêntures, commercial paper etc.

### **Opções sobre o Índice Bovespa**

Proporcionam a seus possuidores o direito de comprar ou vender um lote-padrão do Índice Bovespa ou múltiplos do lote-padrão até (ou em) determinada data. Tanto o prêmio como o preço de exercício dessas opções são expressos em pontos do índice, cujo valor econômico é determinado pela BM&FBOVESPA.

### **Operação caixa**

Operação pela qual um investidor vende a vista um lote possuído de ações e o recompra, no mesmo pregão, em um dos mercados a prazo; o custo do financiamento é dado pela diferença entre os preços de compra e de venda.

### **Operação de financiamento**

Consiste na compra a vista de um lote de ações e sua venda imediata em um dos mercados a prazo; a diferença entre os dois preços é a remuneração da aplicação pelo prazo do financiamento.

### **Operador de pregão eletrônico**

Representante de uma sociedade corretora, que executa ordens de compra e de venda de ações e/ou opções, pelo sistema de pregão eletrônico.

### **Ordem**

Instrução dada por um cliente a uma sociedade corretora para a execução de compra ou venda de valores mobiliários.

### **Ordem a mercado**

Quando só há a especificação da quantidade e das características de um valor mobiliário. Deve ser efetuada desde o momento de seu recebimento no pregão.

### **Ordem administrada**

O investidor especifica somente a quantidade e as características dos valores mobiliários ou direitos que deseja comprar ou vender. A execução da ordem ficará a critério da corretora.

### **Ordem casada**

Composta por uma ordem de compra e uma outra de venda de determinado valor mobiliário. Sua efetivação só se dará quando ambas puderem ser executadas.

### **Ordem de financiamento**

Constituída por uma ordem de compra (ou venda) de um valor mobiliário em um tipo de mercado e uma outra concomitante de venda (ou compra) de igual valor mobiliário no mesmo ou em outro mercado, com prazos de vencimento distintos.

### **Ordem limitada**

Aquela que deve ser executada por um preço igual ou melhor do que o especificado pelo comitente.

### **Ordem on-stop**

O investidor determina o preço mínimo pelo qual a ordem deve ser executada.

- ordem on-stop de compra — será executada quando, em uma alta de preços, ocorrer um negócio a preço igual ou maior que o preço determinado;
- ordem on-stop de venda — será executada quando, em uma baixa de preços, ocorrer um negócio a um preço igual ou menor que o preço determinado.

### **Oscilação**

Variação (positiva ou negativa) verificada no preço de um mesmo ativo em determinado período de tempo.

### **Overnight**

Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas a instituições financeiras.

### **P/L**

Veja índice preço/lucro.

### **Posição em aberto**

Saldo de posições mantidas pelo investidor em mercados futuros e de opções.

### **Poupança**

Parcela da renda não utilizada para consumo.

### **Prazo de subscrição**

Prazo fixado por uma sociedade anônima para que o acionista exerça seu direito de preferência na subscrição de ações de sua emissão.

### **Preço de exercício da opção**

Preço por ação pelo qual um titular terá direito de comprar ou vender a totalidade das ações-objeto da opção.

### **Pregão**

Sessão durante a qual se efetuam negócios com papéis registrados em uma bolsa, diretamente na sala de negociações e/ou pelo sistema eletrônico de negociação. Na BM&FBOVESPA, todas as operações são realizadas via sistema eletrônico de negociação.

### **Pregão eletrônico**

Sistema eletrônico de negociação por terminais, que permite a realização de operações, pelas corretoras credenciadas, nos mercados a vista, a termo e de opções, com papéis e horários definidos pela BM&FBOVESPA.

### **Prêmio**

Preço de negociação, por ação-objeto, de uma opção de compra ou venda.

### **Proventos**

Veja benefícios.

### **Put**

Veja opção de venda de ações.

### **Quadro de cotações**

Local no recinto de negociações das bolsas onde os diversos preços e quantidades de ações negociadas são apresentados.

### **Recibo de subscrição**

Documento que comprova o exercício do direito de subscrição, passível de ser negociado em bolsas.

### **Registro em bolsa**

Condição para que uma empresa tenha suas ações admitidas à cotação em uma bolsa de valores, desde que satisfaça as normas por ela estabelecidas.

### **Sala de negociações**

Local adequado ao encontro dos representantes de corretoras de valores e à realização, entre eles, de transações de compra e venda de ações/opções, em mercado livre e aberto. Na BM&FBOVESPA, todas as operações são realizadas via sistema eletrônico de negociação.

### **Série de opções**

Opções do mesmo tipo, sobre a mesma ação-objeto, com o mesmo mês de vencimento e o mesmo preço de exercício.

### **Sobras de subscrição**

Direitos referentes ao não-exercício de preferência em uma subscrição.

### **Sociedade anônima**

Empresa que tem o capital dividido em ações, com a responsabilidade de seus acionistas limitada proporcionalmente ao valor de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

### **Split**

Elevação do número de ações representantes do capital de uma empresa pelo desdobramento, com a correspondente redução de seu valor nominal.

### **Spread**

Veja diferencial.

### **Straddle**

Compra ou venda, por um mesmo investidor, de igual número de opções de compra e de venda sobre a mesma ação-objeto, com idênticos preços de exercício e datas de vencimento.

### **Subscrição**

Lançamento de novas ações por uma sociedade anônima com a finalidade de obter os recursos necessários para investimento em projetos de expansão.

### **Termo em dólar**

Operação do mercado a termo tradicional, com a diferença de que o preço contratado é corrigido diariamente pela variação entre a taxa de câmbio média de reais por dólar norte-americano, para o período compreendido entre o dia da operação, inclusive, e o dia de encerramento, exclusivo.

### **Titular de opção**

Aquele que tem o direito de exercer ou negociar uma opção.

### **Underwriters**

Instituições financeiras especializadas em operações de lançamento de ações no mercado primário. No Brasil, tais instituições são, em geral, bancos múltiplos ou bancos de investimento, distribuidoras e corretoras que mantêm equipes formadas por analistas e técnicos capazes de orientar os empresários, indicando-lhes as condições e a melhor oportunidade para que uma empresa abra seu capital ao público investidor, por meio de operações de lançamento.

### **Underwriting**

Esquema de lançamento de ações mediante subscrição pública, para o qual a empresa encarga um intermediário financeiro, que será responsável por sua colocação no mercado.

### **Valor de exercício da opção**

Preço de exercício por ação, multiplicado pelo número de ações que compõem o lote-padrão de uma opção.

### **Valor intrínseco da opção**

Diferença, quando positiva, entre o preço a vista de uma ação-objeto e o preço de exercício da opção, no caso de uma opção de compra, e entre o preço de exercício e o preço a vista, no caso de uma opção de venda.

### **Valor nominal da ação**

Valor mencionado no estatuto social de uma empresa e atribuído a uma ação representativa de seu capital.

### **Valor patrimonial da ação**

Resultado da divisão entre o patrimônio líquido e o número de ações da empresa.

### **Valor Unitário da Ação (VUA)**

Quociente entre o valor do capital social realizado de uma empresa e o número de ações emitidas.

### **Variação**

Diferença entre os preços de um determinado título em dois instantes considerados.

### **Venda em margem**

Venda, a vista, de ações obtidas por empréstimo, pelo investidor, em uma corretora que opere em bolsa. É uma modalidade de operação da conta-margem.

### **Volatilidade**

Indica o grau médio de variação das cotações de um título em um determinado período.

### **Voto**

Direito do proprietário de ações ordinárias (ou preferenciais não destituídas dessa faculdade) de participar das deliberações nas assembleias gerais.

*O mercado de ações e valores mobiliários em geral, assim como os mercados futuros e de opções, não oferecem ao investidor rentabilidade garantida. Por não oferecer garantia de retorno, devem ser considerados investimentos de risco.*

*Maio de 2010.*



*Praça Antonio Prado, 48  
01010-901 São Paulo, SP*

*Rua XV de Novembro, 275  
01013-001 São Paulo, SP*

*+11-2565-4000  
[www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)*

---

**BM&F BOVESPA**  
A Nova Bolsa

